

EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE

Agente Comunitário de Saúde.....	11
Análises Clínicas.....	12
Análises Clínicas - Indígena.....	13
Cuidados de Idosos.....	14
Dependência Química.....	15
Enfermagem.....	16
Enfermagem - Indígena.....	17
Estética.....	17
Farmácia.....	18
Gerência em Saúde.....	19
Hemoterapia.....	20
Imagem Pessoal.....	21
Imobilizações Ortopédicas.....	21
Massoterapia.....	22
Meio Ambiente.....	22
Nutrição e Dietética.....	23
Órteses e Próteses.....	24
Podologia.....	24
Prótese Dentária.....	25
Radiologia.....	25
Registros e Informações em Saúde.....	26
Saúde Bucal.....	27
Veterinária.....	28
Vigilância em Saúde.....	28

ANÁLISES CLÍNICAS

CÓDIGO: 201000017

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e executar atividades padronizadas dentro de um laboratório clínico.
2. Realizar atividades de coletas de amostras biológicas, parasitologia, urinálises, hematologia, bioquímica, imune-sorologia e microbiologias médicas.
3. Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas.
4. Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde.
5. Recepcionar o cliente para execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico.
6. Aplicar técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Laboratório de análises clínicas e de diagnósticos médicos em hospitais, clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Hemocentros, laboratórios veterinários, laboratórios de toxicologia, laboratórios de pesquisas biomédicas, laboratórios de ensino, laboratórios de controle de qualidade em saúde, laboratórios de microbiologia de alimentos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3242-05 - Técnico em Patologia Clínica; 3242-05 - Técnico de Laboratório de Análises Clínicas; 3242-05 - Técnico de Laboratório em Patologia Clínica; 3242-05 - Técnico de Laboratório Médico; 3242-05 - Técnico em Análises Clínicas; 3242-05 - Técnico em Patologia Clínica.

CUIDADOS DE IDOSOS

CÓDIGO: 201000088

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar o idoso em suas atividades.
2. Acompanhar o idoso em atividades de rotina.
3. Auxiliar o idoso nos cuidados de higiene.
4. Incentivar a autonomia e independência.
5. Estimular a capacidade funcional.
6. Desenvolver atividades físicas que consideram os limites da capacidade funcional do idoso.
7. Evitar situações de riscos, garantindo a segurança do idoso.
8. Supervisionar e administrar medicação conforme prescrição médica.
9. Organizar cardápios de acordo com prescrição médica/nutricionista.
10. Acompanhar e orientar idosos e familiares aos serviços previdenciários, assistência social, de saúde e farmacêutica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Centros de convivência, centros-dia e hospitais-dia, instituições de longa permanência para idosos, instituições de saúde, serviços de cuidado domiciliar e profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 5162-10 - Cuidador em Saúde; 5162-10 - Acompanhante de idosos; 5162-10 - Cuidador de idosos domiciliar; 5162-10 - Cuidador de idosos institucional; 5162-10 - Cuidador de pessoas idosas e dependentes; 5162-10 - Gero-sitter.

ENFERMAGEM

CÓDIGO: 201000122

CARGA HORÁRIA: 1800h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença.
2. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias.
3. Promover, sob a supervisão do enfermeiro, ações de orientação e preparo do paciente para exames, respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações, referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.
4. Apresentar bom relacionamento interpessoal, senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação e capacidade para tomada de decisão.
5. Realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.
6. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Ambulatórios, centros de atenção psicossociais, centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas, clínicas, consultórios, consultórios na rua, cuidados domiciliares, hospitais, indústria e comércio em serviços de segurança do trabalho, instituições de longa permanência, organizações militares, serviços de urgências móveis, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3222-05 - Técnico de enfermagem.

FARMÁCIA

CÓDIGO: 201000182

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar operações farmacotécnicas, identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação.
2. Manipular formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos.
3. Realizar testes de controle da qualidade.
4. Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos.
5. Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico.
6. Atender as prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração;
7. Orientar sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Distribuidoras de medicamentos, insumos e correlatos, drogarias, farmácias de manipulação, farmácias homeopáticas, farmácias hospitalares, indústrias de cosméticos, indústrias farmacêuticas, indústrias químicofarmacêuticas, laboratórios de pesquisa (vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa), Unidades Básicas de Saúde e Unidades de dispensação do SUS.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3251-15 - Técnico em Farmácia; 3251-10 - Técnico em Laboratório de Farmácia; 3251-05 - Auxiliar Técnico em Laboratório de Farmácia.

GERÊNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO: 201000440

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Apreender os princípios da administração e identificar nela as peculiaridades imputadas pelo campo da gestão do cuidado, reconhecendo, nas ações operacionais, sua dimensão técnica, administrativa e política em defesa da vida humana.
2. Contribuir com a elaboração do plano de saúde no âmbito municipal e estadual.
3. Contribuir para a concepção da estrutura organizacional e operacional do sistema e dos serviços de saúde.
4. Gerenciar serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho.
5. Operar os princípios orçamentários e o fluxo do financiamento da saúde.
6. Realizar estudos de custos e viabilidade financeira.
7. Desenvolver projetos de gestão em saúde.
8. Controlar e gerenciar todo sistema de logística, a cadeia de suprimentos, as compras, os estoques e a distribuição de materiais, bem como de hotelaria dos serviços e das unidades de saúde.
9. Fiscalizar a execução de contratos e serviços de terceiros.
10. Aplicar a normatização relacionada a produtos, processos, ambiente e serviços de saúde.
11. Operar e controlar os sistemas de transportes, farmácia, segurança, protocolo, arquivo, recepção, zeladoria predial e de manutenção.
12. Executar processos administrativos, como também de auditoria e fiscalização, com o objetivo de garantir a lisura e a transparência das ações dos serviços e do sistema de saúde.
13. Reconhecer os diferentes modelos de atenção à saúde e à organização da prestação do cuidado na forma de redes de atenção à saúde.
14. Apoiar o planejamento, o controle, a avaliação e a implementação de programas de saúde.
15. Conhecer a área da segurança e saúde no trabalho, assumindo postura de promoção e proteção da saúde individual e coletiva no ambiente de trabalho.
16. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
17. Utilizar os recursos de tecnologia da informação, reconhecendo-se como partícipe do processo e usuário do meio informacional.
18. Empregar métodos para coleta, análise e processamento de dados epidemiológicos, com uso dos sistemas de informações em saúde para o conhecimento dos determinantes e das condições de ocorrências de doenças e agravos à saúde das populações humanas.



19. Utilizar os recursos da epidemiologia no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das ações desenvolvidas nos serviços de saúde.

20. Compreender a vigilância em saúde como principal estratégia operacional para organização e execução das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população no território.

21. Compreender os objetivos da área de gestão de pessoas nas organizações, contribuindo para a melhoria do ambiente organizacional com a aplicação das técnicas de recrutamento, seleção, desenvolvimento e avaliação de pessoas.

22. Executar procedimentos relativos ao faturamento de serviços de saúde.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Agências reguladoras de serviços de saúde, central de gestão em saúde, centro de assistência obstétrica e neonatal normal, centro de saúde, centro de vacinação, hospitais, clínicas e policlínicas, empresas seguradoras de medicina de grupo, de autogestões ou similares que atuam no âmbito do sistema de saúde, seja no setor público, privado e/ou filantrópico, laboratórios de saúde pública, pronto atendimento, secretaria de saúde, serviços de vigilância em saúde, unidade de apoio diagnóstico, unidade de atenção hematológica e/ou hemoterápica, unidade de atenção psicossocial, unidade de reabilitação e Unidades Básicas de Saúde.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): Ocupação ainda não classificada.

HEMOTERAPIA

CÓDIGO: 201000204

CARGA HORÁRIA: 1620h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar em todos os processos de trabalho do Ciclo do Sangue, como captação e triagem de doadores, coleta, processamento, armazenamento, expedição e infusão de hemocomponentes, provas sorológicas e imunohematológicas.

2. Obedecer às normas técnicas de biossegurança e legislação vigentes, buscando a qualidade dos processos e produtos, a integridade do cliente e do paciente, e garantindo o incremento da segurança transfusional.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Bancos de sangue e hemocentros, hemonúcleos, unidades de coleta e transfusão, postos de coleta e agências transfusionais, hospitais, instituições educacionais e de pesquisa, serviços de hemoterapia e hematologia, terapêutica diagnóstica e industrial.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3242-20 - Técnico em Hemoterapia.

MASSOTERAPIA

CÓDIGO: 201000260

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Aplicar manobras de massoterapia ocidental, de massagem oriental shiatsu e de reflexologia podal, visando bem-estar físico, relaxamento de tensões e alívio da dor.
2. Realizar procedimentos de massoterapia estética e desportiva.
3. Identificar e selecionar técnicas massoterápicas indicadas às diferentes necessidades do cliente.
4. Aplicar drenagem linfática, quando indicada por prescrição médica e/ou fisioterapêutica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Academias esportivas e de ginástica, atendimentos em domicílio, casas de repouso e centros de convivência para idosos, centros estéticos e institutos de beleza, clubes desportivos, condomínios, saunas, SPAs, espaços de massoterapia, hospitais, clínicas e Unidades Básicas de Saúde, Instituições de Longa Permanência (IPL), meios de hospedagem, cruzeiros marítimos e eventos, programas sociais e de qualidade de vida voltados à promoção da saúde coletiva, de forma autônoma ou em equipes multidisciplinares.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3221-20 - Massoterapeuta; 3221-20 - Massagista; 3221-20 - Massoprevencionista.

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 201000266

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Coletar, armazenar e interpretar dados e documentações ambientais.
2. Colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos de processos ambientais.
3. Auxiliar na elaboração, no acompanhamento e na execução de sistemas de gestão ambiental.
4. Atuar na organização e na implantação de programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais e redução de resíduos.
5. Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização dos seus efeitos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Aterros sanitários, autarquias e órgãos públicos, cooperativas e associações, empreendimento próprio, empresas de licenciamento ambiental, empresas prestadoras de serviços, estações de monitoramento e tratamento de efluentes (líquidos e gasosos) e resíduos sólidos, estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos, indústrias e demais unidades de produção, instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural, organizações não governamentais (ONGs) ambientais, profissional autônomo, unidades de conservação ambiental e unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3115-05 - Técnico de Controle de Meio Ambiente.

ÓRTESES E PRÓTESES**CÓDIGO:** 201000299**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Realizar exames e avaliação física para fins de medidas para órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção humana.
2. Acompanhar os resultados do trabalho, executado nos pacientes, atendendo a eventuais necessidades de ajustes e orientações ou adaptação, por solicitação médica e fisioterapêutica.
3. Organizar o processo de trabalho da oficina de produção, manutenção e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção com base no perfil epidemiológico do segmento da população com deficiência e nas demandas regionais dos serviços da rede de atenção à saúde do SUS.
4. Integrar e assistir à equipe multidisciplinar nos processos de reabilitação e readaptação, na avaliação e no acompanhamento das pessoas com deficiência, dado seus projetos terapêuticos singulares na perspectiva sistêmica e integral.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Oficinas Ortopédicas, centros de reabilitação física; clínicas; empresas de confecção de produtos ortopédicos; hospitais; empresas de ortopedia técnica; oficinas e indústrias de produção biomédica.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3225-05 - Técnico de Ortopedia; 3225-05 - Ortesista; 3225-05 - Protesista (técnico); 3225-05 - Sapateiro Ortopédico; 3225-05 - Técnico de Aparelhos Ortopédicos; 3225-05 - Técnico de Oficina Ortopédica; 3225-05 - Técnico de prótese e órtese; 3225-05 - Técnico de Prótese Ortopédica; 3225-05 - Técnico Ortopédico.

PODOLOGIA**CÓDIGO:** 201000312**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Realizar procedimentos podológicos a partir de avaliação e exame físico dos pés, selecionando técnicas adequadas aos diferentes tipos de problemas de saúde que os afetam.
2. Identificar lesões elementares externas dos pés, elaborando programa de atendimento com vistas à promoção e à recuperação das funções.
3. Aplicar técnicas adequadas de utilização e armazenamento de produtos e equipamentos utilizados em podologia de descarte de fluidos e resíduos, para proteção das pessoas contra riscos biológicos e químicos.
4. Utilizar técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção da saúde dos pés.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Associações desportivas, centros de atendimento a idosos, clínicas de reabilitação, clínicas podológicas, hospitais, instituições de saúde, Institutos de Longa Permanência (IPL), profissional autônomo e Unidades Básicas de Saúde.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3221-10 - Podólogo; 3221-10 - Técnico em Podologia.

REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

CÓDIGO: 201000453

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Apoiar a administração e a coordenação de serviços de documentação, serviços de registros e estatísticas de saúde (em diferentes formatos: papel, eletrônico ou digital).
2. Dar suporte ao atendimento do paciente.
3. Organizar os registros administrativos e epidemiológicos em sistemas de informação ou em sistemas de Prontuários.
4. Eletrônico do Paciente (PEP).
5. Apoiar a elaboração de planejamento, de controle e de avaliação dos serviços de saúde.
6. Guardar, catalogar e manter registros.
7. Produzir e analisar indicadores demográficos, gerenciais e epidemiológicos.
8. Implementar e operar sistemas de informações em saúde e sistemas de prontuário eletrônico nas respectivas unidades.
9. Identificar e extrair dados relevantes, descartar dados, organizar e gerar dados que permitam a elaboração de compreensões e de significados capazes de orientar a tomada de decisão de técnicos e gestores com o máximo de eficácia.
10. Identificar e selecionar as fontes de informação.
11. Identificar problemas e acionar suportes de informática.
12. Criar, testar e validar instrumentos de coleta de dados.
13. Fazer avaliação da coleta de dados: analisar, depurar, recuperar, introduzir, preservar e validar dados.
14. Identificar instrumentos de tratamento de dados.
15. Apoiar a supervisão do desempenho dos sistemas.
16. Disponibilizar dados, fazer apresentações e emitir relatórios.
17. Identificar pontos críticos e inconsistências nos dados.
18. Retroalimentar fonte de dados.
19. Promover a articulação entre as áreas de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de saúde e a transformação digital no contexto e nos processos do estabelecimento de saúde em que atua.
20. Conhecer os princípios e as regras estabelecidas para o tratamento de dados pessoais de saúde.
21. Atuar de forma ética para garantir privacidade e confidencialidade dos dados pessoais de saúde.

